



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO
COLÉGIO BANDEIRANTES PAULISTAS

Requisição nº 003 – CMSP
NUP: 65469.001686/2025-61

São Paulo – SP, de agosto de 2025

Da Coordenação do 2º Ano do CMSP

Ao Sr. Fiscal Administrativo

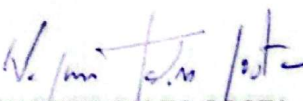
Assunto: Abertura de dispensa Eletrônica

Anexos:

1. Documento Formalizador da Demanda;
2. Mapa comparativo e relatório de pesquisa de preços;
3. ETP despachado pelo Ordenador de Despesas; e
4. Termo de Referência.

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço, abaixo especificado:

Item	Descrição do Material	Un	Qtde	VI Un	VI Total
1	Plataforma on-line para confecção de provas do ensino fundamental e ensino médio com a disponibilidade de um banco de questões. (créditos) constando no mínimo 10.500 (dez mil e quinhentas), anuais, que possibilite sua edição e exportação se for o caso e realize a diagramação automática (formatação) das provas no padrão estabelecido pelo Colégio Militar de São Paulo (CMSP). Deve possibilitar acessos simultâneos de professores do CMSP e possuir módulo gerenciamento de usuários e emissão de relatórios gerenciais.	UN	1	R\$ 15.172,71	R\$ 15.172,71
TOTAL					R\$ 15.172,71


WAGNER SALES COSTA – Maj
Coord 2ª Ano-EM/CMSP

Despacho Cmt CMSP	Fiscalização Administrativa
1. AUTORIZO; 2. O setor requisitante execute no que couber os trâmites previstos no Art. 8, Dec. 10.947/22 para envio, por meio da fiscalização administrativa, o processo (físico/mídia) à UG 160487-CPOR/SP, visando o deferimento do Ordenador de Despesa. Quartel em São Paulo-SP, de de 2025.  MARCELO FLORENTINO BORLINA - Cel Cmt CMSP	1. CIENTE; 2. Esta requisição e seus apensos foram protocolados junto à Fiscalização Administrativa do CPOR/SP (UG 160487), visando a despacho do processo com o Ordenador de Despesas. O assunto foi informado por Diex. Quartel em São Paulo-SP, de de 2025  LEANDRO FERREIRA LOPES - Maj Fisc Adm CMSP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO
COLÉGIO BANDEIRANTES PAULISTAS

Requisição nº 003 – CMSP
NUP: 65469.001686/2025-61

São Paulo – SP, de agosto de 2025

Da Coordenação do 2º Ano do CMSP

Ao Sr. Fiscal Administrativo

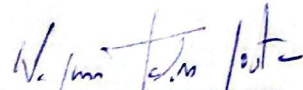
Assunto: Abertura de dispensa Eletrônica

Anexos:

1. Documento Formalizador da Demanda;
2. Mapa comparativo e relatório de pesquisa de preços;
3. ETP despachado pelo Ordenador de Despesas; e
4. Termo de Referência.

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço, abaixo especificado:

Item	Descrição do Material	Un	Qtde	VI Un	VI Total
1	Plataforma on-line para confecção de provas do ensino fundamental e ensino médio com a disponibilidade de um banco de questões (créditos) constando no mínimo 10.500 (dez mil e quinhentas), anuais, que possibilite sua edição e exportação se for o caso e realize a diagramação automática (formatação) das provas no padrão estabelecido pelo Colégio Militar de São Paulo (CMSP). Deve possibilitar acessos simultâneos de professores do CMSP e possuir módulo gerenciamento de usuários e emissão de relatórios gerenciais.	UN	1	R\$ 15.172,71	R\$ 15.172,71
TOTAL					R\$ 15.172,71


WAGNER SALES COSTA – Maj
Coord 2ª Ano-EM/CMSP

Despacho Cmt CMSP	Fiscalização Administrativa
1. AUTORIZO; 2. O setor requisitante execute no que couber os trâmites previstos no Art. 8, Dec. 10.947/22 para envio, por meio da fiscalização administrativa, o processo (físico/mídia) à UG 160487-CPOR/SP, visando o deferimento do Ordenador de Despesa. Quartel em São Paulo-SP, de de 2025.  MARCELO FLORENTINO BORLINA - Cel Cmt CMSP	1. CIENTE; 2. Esta requisição e seus apensos foram protocolados junto à Fiscalização Administrativa do CPOR/SP (UG 160487), visando a despacho do processo com o Ordenador de Despesas. O assunto foi informado por Diex. Quartel em São Paulo-SP, de de 2025  LEANDRO FERREIRA LOPES - Maj Fisc Adm CMSP

Parecer do Fiscal Administrativo do CPOR/SP	Despacho do Ordenador de Despesa
Considerando que há recurso disponível para fazer face à despesa ora apresentada, sou de parecer favorável ao deferimento do objeto da presente requisição. Quartel em São Paulo-SP, ____ de ____ de 2025  GIULIANO GIL LIMA MENDONÇA - Cap Fiscal Administrativo	1. DEFIRO; 2. A SALC adote as providências para a contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislação em vigor. 3. Empregar os recursos da UG 16__487, 2025NC____, ND____ e PI____ Tipo de Empenho: ORDINÁRIO () / GLOBAL () / ESTIMATIVO () 4. Publique-se. Quartel em São Paulo-SP, ____ de ____ de 2025  FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES - Cel Ordenador de Despesas